



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.667 de 21 de agosto de 2003.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
REMUNERADA

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica convertida em REMUNERAÇÃO a Licença-Prêmio a que faz jus o funcionário FRANCISCO PAULO MACHADO JÚNIOR, portador do RG/SP. nº 18.478.280, referente ao quinquênio de serviços prestados no período de 22/07/1998 a 21/07/2003, correndo o pagamento da mesma por conta da dotação própria consignada no orçamento/programa vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 21 de agosto de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

Maria I. Guiralde Pizzato
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO

Diretora da Secretaria do Gabinete